



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1506/Ano VII - 05 DE MARÇO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.311/2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Educação, referente a repasses do Governo Federal e do Governo Estadual por meio de convênios.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 1.208.592,08 (um milhão duzentos e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	7	Fonte	Secretaria Municipal de Educação	R\$
UNIDADE	7.4	CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.000.0000.0.000	Educação			
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental			
12.361.0021.0.000	Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental			
12.361.0021.2.460	FNDE - Programa Escola Tempo Integral			
3350.39	5.200.0011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00	
3390.30	5.200.0011	Material de Consumo	265.355,12	
3390.39	5.200.0011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3390.93	5.200.0011	Indenizações e Restituições	1.000,00	
12.361.0021.2.461	Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa			
3390.39	2.220.0022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.000,00	
3390.93	2.220.0022	Indenizações e Restituições	1.000,00	
UNIDADE	7.5	CONVÊNIO ENSINO MÉDIO/AUXÍLIO TRANSPORTE		
12.000.0000.0.000	Educação			
12.362.0000.0.000	Ensino Médio			
12.362.0220.0.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio			
12.362.0220.2.246	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio			
3390.30	5.232.0001	Material de Consumo	100,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1506/Ano VII - 05 DE MARÇO DE
2024

3390.36	5.232.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136,96
3390.39	5.232.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total	1.208.592,08		

Art. 2º Para cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, serão utilizados saldo de superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 699.914,52 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), bem como excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 508.677,56 (quinhentos e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Código identificador: 72a2c8bd-2a12-4e5d-962f-a1d1c0486d29